

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 550 DE 17 DE OUTUBRO DE 2024

A Secretária do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Tesoureiro no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 119/2024 de 24 de junho de 2024;

CONSIDERANDO O convite para participar do I simpósio internacional de pesquisa e inovação científica no cuidado em saúde, a ser realizado nos dias 28 de outubro a 01 de novembro de 2024, no Anfiteatro Derci do Campus II da UFMS, em Três Lagoas/MS; e

CONSIDERANDO a Posse e Treinamento da Comissão de Ética de Enfermagem do Hospital Municipal de Costa Rica/MS, no período matutino, no dia 29 de outubro de 2024;

CONSIDERANDO a Posse e Treinamento da Comissão de Ética de Enfermagem do Hospital Regional da Costa Leste Magid Thomé, em Três Lagoas/MS, no período vespertino, do dia 29 de outubro de 2024; e

CONSIDERANDO a Posse e Treinamento da Comissão de Ética de Enfermagem da Santa Casa de Paranaíba, no período matutino, no dia 29 de outubro de 2024, baixam as seguintes determinações:

- Dr.

Art. 1º Autorizar o Presidente Dr. Leandro Afonso Rabelo Dias, Coren-MS 175263-ENF, a participar do I simpósio internacional de pesquisa e inovação científica no cuidado em saúde, no dia 29 de outubro, a partir das 19:00 horas, no Anfiteatro Derci do Campus II da UFMS, em Três Lagoas/MS.

Art. 2º Autorizar o Presidente Dr. Leandro Afonso Rabelo Dias, para empossar as Comissões de Ética de Enfermagem, do Hospital Municipal de Costa Rica, Hospital Regional da Costa Leste Magid Thomé e Santa Casa de Paranaíba/MS, nos dias 29 e 30 de outubro de 2024.

Art. 3º Autorizar o Colaborador membro da Comissão de Acompanhamento das Comissões de Ética de Enfermagem, do Coren-MS, Dr. Dieimes Leandro da Silva, Coren-MS n. 283592-ENF, a acompanhar a posse e realizar Treinamento

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

para as Comissões de Ética, do Hospital Municipal de Costa Rica, Hospital Regional da Costa Leste Magid Thomé e Santa Casa de Paranaíba/MS, nos dias 29 e 30 de outubro de 2024.

Art. 4º O Presidente Dr. Leandro Afonso Rabelo Dias e o Colaborador Dr. Dieimes Leandro da Silva, fará jus a 2 e ½ (duas e meia) diárias, a ida será no dia 28 de outubro e o retorno no dia 30 de outubro de 2024, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem.

Art. 5º Autorizar o Presidente Dr. Leandro Afonso Rabelo Dias e o Dr. Dieimes Leandro da Silva, a conduzir o veículo oficial caminhonete Ford Ranger, placa SLX 6H64, no período de 28 e 30 de outubro de 2024.

Art. 6º A atividade pertence ao centro de custos despesas **Orientação/Coordenação e Processos Éticos**.

Art. 7º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 8º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17 de outubro de 2024.

Sr. Patrick Silva Gutierrez
Tesoureiro
Coren-MS n. 219665-TE

Dra. Virna Liza Pereira Chaves Hildebrand
Secretária
Coren-MS n. 96606-ENF